



santa maria da feira

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

### EDITAL

AMADEU ALBERTINO MARQUES SOARES ALBERGARIA, Dr., Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira: -----

FAÇO SABER que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa no átrio do edifício dos Paços do Município a ata em minuta da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira de 26 de outubro de 2018. -----

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 29 de outubro de 2018. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

  
(AMADEU SOARES ALBERGARIA, Dr.)

6  
SEP

**MINUTA da ATA N.º 9** – No dia 26 de outubro de 2018, na cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 20h45 (sendo a hora marcada as vinte horas e trinta minutos), em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. Sr. Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e secretariada pelos Srs. Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, respetivamente 1.ª e 2.º Secretário da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

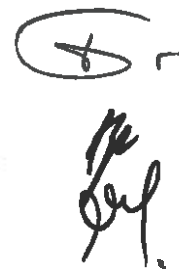
**1 – Atas:**

- Ata N.º 7 – Sessão Extraordinária de 13 de setembro de 2018
- Ata N.º 8 – Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2018;

**2 – Projeto de Lei n.º 1004/XIII/2ª**

**Integração da Freguesia de Milheirós de Poiares, do Concelho de Santa Maria da Feira, no Concelho de São João da Madeira;**

**3 – Fim de cobranças abusivas por parte da Indaqua (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento).**



**1 – Atas:**

- Ata N.º 7 – Sessão Extraordinária de 13 de setembro de 2018
- Ata N.º 8 – Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2018

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que apenas é submetida a apreciação dos Srs. membros a ata n.º 7, referente à sessão extraordinária de 13 de setembro de 2018, dando nota que a ata n.º 8, relativa à sessão ordinária de 21 de setembro de 2018, não ficou pronta para ser presente nesta sessão.

*Ata N.º 7 – Sessão Extraordinária de 13 de setembro de 2018:*

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 34 votos a favor, aprovar a ata em epígrafe.

Não participaram na votação os membros Ana Petrócia Cunha, Rosa Silva, Moisés Ferreira, Sandra Castro, António Valdeamar Ribeiro, Manuel Alçada, Nuno Rocha, Rui Cardoso, José Carlos Martins e Alberto Tavares em virtude de não terem estado presentes naquela sessão.

*Ata N.º 8 – Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2018:*

Retirada da Ordem do Dia.

6  
[Handwritten signature]

**2 - Projeto de Lei n.º 1004/XIII/2ª**

**Integração da Freguesia de Milheirós de Poiares, do Concelho de Santa Maria da Feira, no Concelho de São João da Madeira**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em epígrafe, enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 48 votos a favor (PSD: 34, PS: 12, COS-PP: 1, CDU: 1), 4 votos contra (BE: 2, IND: 1, PS: 1) e 1 abstenção (PS), aprovar a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD no sentido de rejeitar o Projeto da Lei n.º 1004/XIII/2ª - Integração da freguesia de Milheirós de Poiares, do concelho de Santa Maria da Feira, no concelho de São João da Madeira.*

6  
17

**3 – Fim de cobranças abusivas por parte da Indaqua (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento)**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos da disposição regimental em referência e no seguimento da solicitação feita pelos membros Moisés Ferreira e Salomé Ventura, do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, fazendo ainda alusão à recomendação que os mesmos fizeram chegar à Mesa no âmbito do assunto – documentos enviados, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritos.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 17 votos a favor (PS, BE, CDU, IND.), 29 votos contra (PSD) e 1 abstenção (CDS-PP), rejeitar a recomendação em epígrafe.*

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 23h35, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou a sessão de que se lavrou esta minuta, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,

O 1.º SECRETÁRIO,

O 2.º SECRETÁRIO,